

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.964 NATAL, 03 DE JULHO DE 2021 • SÁBADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o resultado final da Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte - 1ª a 5ª Cível e da 1ª a 4ª Criminal de Mossoró.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal n.º 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03 e;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16º do Edital n.º 001/2021;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo n.º 772/2021, referente à Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte - 1ª a 5ª Cível e da 1ª a 4ª Criminal de Mossoró;

CONSIDERANDO o resultado final da Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte - 1ª a 5ª Cível e da 1ª a 4ª Criminal de Mossoró, divulgado no Diário Oficial do Estado do dia 29 de junho de 2021;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte - 1ª a 5ª Cível e da 1ª a 4ª Criminal de Mossoró, formalizada pelo Processo Administrativo n.º 772/2021.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil vinte e um.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte